| VOTAÇÃO | |
|---|---|
| Data | Resultado |
| 15/12/03 | AP. UNAN. |
| | |
| | |
| OBSERVAÇÕES | |
| | Data / Resultado |
| R. U. | |
| Vistas: | |
| Outros: | |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI nº22C1/C3

## COMISSÕES PERMANENTES DE

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROCESSO Nº** 625/C3 **DATA** C3 / 12 / 2CC3

**PROMOVENTE:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRATOS E/OU CONTRATAR SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

# A T O N.º 645/03.

**INCLUI O PROJETO DE LEI N° 2.201 ,DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

**Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA** , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei n° 2,201, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

**Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2003**

**Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**
**Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
**Em, 03 de dezembro de 2003**

**Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES**
**1ª SECRETÁRIA**



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

**Butiá, 03 de dezembro de 2003.**

**SENHOR PRESIDENTE:**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que visa a prorrogação de contratos e/ou contratação de profissionais para exercerem suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a necessidade de dar continuidade aos diversos programas implantados na Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que na especialidade de Gineco-Obstetra, aqueles que lograram êxito declinaram o direito, conforme documentos em anexo (ARs de chamamento, Lista de Classificação e cópia do Edital de chamamento), se faz necessário contratação emergencial de profissional para a referida área, pelo prazo de 60 (sessenta dias), período este, que entendemos ser suficiente para apresentação do concursado aprovado. Desnecessário dizer que, tão logo esteja apto o concursado classificado, o contrato emergencial será rompido.

Considerando que na especialidade de Psiquiatra, só um candidato foi plenamente aprovado e o mesmo declinou o direito a vaga, conforme comprovam a documentação anexada, é necessário abertura de novo Concurso Público para provimento da mesma, o que será lançado em Edital no início do ano vindouro, e sabedores que somos, tendo em vista a experiência do concurso anterior, que o prazo para a realização plena de um concurso, desde o edital de lançamento até a efetivação dos classificados para emprego público é de no mínimo 06 (seis) meses, entendemos justificar a necessidade de contratação emergencial temporária de profissional Psiquiatra neste período (seis meses).

Senhores Vereadores esta administração tem buscado constantemente a regularização de todos os contratos emergenciais substituindo-os por servidores concursados, e que certamente no momento em que nestas duas funções tivermos pessoas aptas a vaga, cancelaremos o contrato emergencial.

Isto Posto, Senhores Vereadores, solicitamos seja o presente Projeto recebido, apreciado, votado e aprovado pelos nobres Edis desse Legislativo Municipal, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

**FERNANDO RUSKOWSKI LOPES**
**Prefeito Municipal**



Digitalizado com CamScanner

APROVADO
Em 15/12/03
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 2201/03

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONTRATOS E/OU CONTRATAR SERVIDORES EM CARATER EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar e/ou contratar, a título precário e emergencial, os seguintes servidores:

**I** – 01(Um) médico Ginecologista-Obstetra com carga horária de 20 horas semanais e remuneração equivalente a R$ 1.070,28 (hum mil e setenta com vinte oito centavos), já estando incluído o adicional de insalubridade em grau médio, no valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde;

**II** – 01(Um) médico Psiquiatra com carga horária de 20 horas semanais e remuneração equivalente a R$ 1.070,28 (hum mil e setenta com vinte oito centavos), já estando incluído o adicional de insalubridade em grau médio, no valor de R$ 48,00 (quarenta e oito reais), para exercer atividades junto a Secretaria Municipal da Saúde;

**Art. 2º** - A prorrogação e/ou contratação a que se refere o inciso **I**, da presente Lei, dar-se-á pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de dezembro de 2003.

**Art. 3º** - A prorrogação e/ou contratação a que se refere o inciso **II**, da presente Lei, dar-se-á pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 02 de dezembro de 2003.

**Art. 4º** - Para as prorrogações e/ou contratações mencionadas na presente Lei, serão utilizadas as Dotações Orçamentárias Próprias previstas para o orçamento de 2003.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 03/12/03

**FERNANDO RUSKOWSKI LOPES**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

TIARAJÚ GONÇALVES PERELLÓ
Procurador do Município



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE Butiá**

**EDITAL Nº 13/2003**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

**FAÇO PÚBLICO**, que, em cumprimento ao disposto no item 13 do Edital nº 001/2003, do Concurso Público para preenchimento de vagas neste Município, CHAMO os seguintes candidatos aprovados para assumirem as vagas, conforme a ordem de classificação: **Farmacêutico – 2°** Luis Carlos Barbosa Ferreira; **Cirurgião Dentista** – 2° Kelly Yuri Taneda; **Médico Ginecologista Obstetra – 2º Paula Cristina Pessanha Antonetti.**

Os candidatos chamados terão o prazo de 10 (dez) dias para se apresentarem no Núcleo de Pessoal nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 566, no horário compreendido entre às 09 e 12 horas ou 13 e 17 horas, e terem formalizado o ATO DE CONTRATAÇÃO, devendo, após este, providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a documentação e atestado de aptidão física e mental exigidas junto com o respectivo ato.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Concurso, para todos os fins.

**Butiá, 08 de dezembro de 2003.**

**FERNANDO RUSKOWSKI LOPES**
**Prefeito Municipal**



Digitalizado com CamScanner

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIF. | CARGO | OBJETIVA | PRÁTICA | TÍTULOS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06844-3 | CRISTIANO SILVA SOARES | 039º | Escriturário | 55,00 | - | - | 55,00 |
| 17120-7 | JUSSARA QUITERIO RODRIGUES | 040º | Escriturário | 52,50 | - | - | 52,50 |
| 16528-8 | FABRÍCIO ROSA BEHM | 041º | Escriturário | 52,50 | - | - | 52,50 |
| 03090-0 | ANGÉLICA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 042º | Escriturário | 50,00 | - | - | 50,00 |
| 13084-7 | LETICIA SILVA MATRINEZ | 043º | Escriturário | 50,00 | - | - | 50,00 |
| 20916-1 | TATIANA DA SILVA | 044º | Escriturário | 50,00 | - | - | 50,00 |
| 19268-2 | DANIELA DE SOUZA AMARAL | 045º | Escriturário | 50,00 | - | - | 50,00 |
| 19402-7 | ALINE PORTO BRITTO | 001º | Farmacêutico | 67,50 | - | - | 67,50 |
| 10489-9 | LUIS CARLOS BARBOSA FERREIRA | 002º | Farmacêutico | 62,50 | - | - | 62,50 |
| 04538-3 | FLÁVIO MOTA CAMARGO | 003º | Farmacêutico | 60,00 | - | - | 60,00 |
| 13052-0 | MÁRCIO RICARDO BROSE PIOTROWICZ | 004º | Farmacêutico | 57,50 | - | - | 57,50 |
| 07185-2 | KARINA SALVADOR | 005º | Farmacêutico | 50,00 | - | - | 50,00 |
| 15662-9 | CLAUDIA MARIA FREITAS DA SILVA | 001º | Fiscal de Serviços Urbanos | 60,00 | - | - | 60,00 |
| 21275-4 | PAULO ROBERTO SOARES | 002º | Fiscal de Serviços Urbanos | 60,00 | - | - | 60,00 |
| 21636-4 | ADRIANO BELAGUARDA DE AQUINO | 003º | Fiscal de Serviços Urbanos | 52,50 | - | - | 52,50 |
| 12113-8 | FERNANDA MEDEIROS GONÇALVES | 004º | Fiscal de Serviços Urbanos | 52,50 | - | - | 52,50 |
| 15482-7 | CRISTIANO PEREIRA RUSCH | 005º | Fiscal de Serviços Urbanos | 52,50 | - | - | 52,50 |
| 07240-5 | LAURI NATH | 006º | Fiscal de Serviços Urbanos | 50,00 | - | - | 50,00 |
| 11153-6 | ANDRÉ FERNANDO MOCELLIN | 001º | Fiscal Sanitário | 62,50 | - | - | 62,50 |
| 11558-0 | ROBERTO HENRIQUE DE ABREU | 002º | Fiscal Sanitário | 57,50 | - | - | 57,50 |
| 09449-0 | MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI JÚNIOR | 003º | Fiscal Sanitário | 57,50 | - | - | 57,50 |
| 23070-6 | EMERSON FERRARI | 004º | Fiscal Sanitário | 52,50 | - | - | 52,50 |
| 05755-2 | ALINE DA ROCHA SANTOS | 001º | Fiscal Tributário | 72,50 | - | - | 72,50 |
| 13241-9 | ATANAGILDO NASCIMENTO DE CAMPOS | 002º | Fiscal Tributário | 62,50 | - | - | 62,50 |
| 18567-7 | CRISTINA CARVALHO AMBROSIO | 003º | Fiscal Tributário | 60,00 | - | - | 60,00 |
| 15658-5 | ANDRE FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO | 004º | Fiscal Tributário | 52,50 | - | - | 52,50 |
| 15129-7 | JOCELITO ROCHA MARTINS | 001º | Mecânico | 60,00 | - | - | 60,00 |
| 04800-2 | LANI ROBERTO RODRIGUES DE BRITO | 002º | Mecânico | 57,50 | - | - | 57,50 |
| 01667-1 | CLAUDIA DANIELA ROZA MALLET DE SOUZA | 001º | Médico Ginecologista Obstetra | 70,00 | - | - | 70,00 |
| 13039-7 | PAULA CRISTINA PESSANHA ANTONETTI | 002º | Médico Ginecologista Obstetra | 65,00 | - | - | 65,00 |
| 10255-2 | MARCELO BRUM DE AVILA | 001º | Médico Psiquiatra | 70,00 | - | - | 70,00 |
| 00376-6 | CARLOS GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA | 001º | Motorista Categoria D | 87,50 | - | - | 87,50 |
| 11190-9 | FRANCISCO CARLOS FIALHO DUARTE | 002º | Motorista Categoria D | 85,00 | - | - | 85,00 |
| 20788-0 | JORGE LUIZ DIEHL | 003º | Motorista Categoria D | 85,00 | - | - | 85,00 |
| 10589-0 | JOSÉ EDMILSON NUNES ANTUNES | 004º | Motorista Categoria D | 82,50 | - | - | 82,50 |
| 15520-4 | ADAIR MARTINS TASSONI | 005º | Motorista Categoria D | 82,50 | - | - | 82,50 |
| 05569-6 | GIOMAR GONÇALVES DA SILVA | 006º | Motorista Categoria D | 82,50 | - | - | 82,50 |
| 07021-8 | EVERALDO SILAS DOMINGUES CABRAL | 007º | Motorista Categoria D | 80,00 | - | - | 80,00 |
| 02329-3 | PAULO RICARDO DA ROCHA MATIAS | 008º | Motorista Categoria D | 80,00 | - | - | 80,00 |



Digitalizado com CamScanner

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

CLÁUDIA DANIELA ROSA MALLET DE SOUZA

ENDEREÇO / ADRESSE

AV CALDAS JUNIOR 1331 B FLÓRIDA

| CEP / CODE POSTAL | CIDADE / LOCALITÉ | UF | PAÍS / PAYS |
|---|---|---|---|
| 92.500-000 | GUAÍBA | RS | |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

| O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT | DATA DE RECEBIMENTO | CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
|---|---|---|
| ☐ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ (CLAUDIA SOUZA) | 17/10 - | CDD GUAIBA 17 OUT 2003 RS |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

× Cláudia Souza.

| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT |
|---|---|
| 9054041737 | DN 8632683.2 |

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 * FC0463 / 16 114 x 186 mm

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MARCELO BRUM DE ÁVILA

ENDEREÇO / ADRESSE

R TUPANCIRETÃ 116 B PASSO DA AREIA

| CEP / CODE POSTAL | CIDADE / LOCALITÉ | UF | PAÍS / PAYS |
|---|---|---|---|
| 90.520-610 | PORTO ALEGRE | RS | |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

| O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI A ÉTÉ DÛMENT | DATA DE RECEBIMENTO | CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION |
|---|---|---|
| ☒ ENTREGUE / REMIS ☐ PAGO / PAYÉ | 22/10/03 | CDD AUXILIADORA 22 OUT 2002 RS |

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Marcelo Brum de Ávila Marcelo

| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT |
|---|---|
| 9053215051 | Vladimir Mat. 8888176-0 |

VEJA, DO OUTRO LADO, O ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE AR.

75240203-0 * 7 5 2 4 0 2 0 3 - 0 * FC0463 / 16 114 x 186 mm

Digitalizado com CamScanner

CORREIOS
BRASIL

**AVISO DE RECEBIMENTO**
**AVIS CN07**

RA 128760450 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 08 OUT 2003

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

| TENTATIVAS DE ENTREGA | | | |
|---|---|---|---|
| | 10/10/03 18:43 h | 13/10/03 15:40 h | 15/10 15:20 h |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
PREF MUNICIPAL DE BUTIÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA DO COMÉRCIO 566 CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ: BUTIÁ — UF: RS — BRASIL

96750-000

CORREIOS
BRASIL

**AVISO DE RECEBIMENTO**
**AVIS CN07**

RA 128760446 BR
(CODIGO DE BARRAS)

30

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT: 08 OUT 2003

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

| TENTATIVAS DE ENTREGA | | | |
|---|---|---|---|
| | 10/10/03 12:55 h | 13/10/03 13:20 h | 14/10/03 15:12 h |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
PREF MUNICIPAL DE BUTIÁ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA DO COMÉRCIO 566 CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ: BUTIÁ — UF: RS — BRASIL

96750-000

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

**Comissão Permanente de**

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Processo n.º:** 625/2003
**Parecer n.º :**
**Referência :** Projeto de Lei nº 2201/03
**Presidente:** CARLOS MARION G. SCHNADELBACH

Data: 03/ 12 /2003

Após análise do Projeto de Lei 2201/2003, em referência constatou-se que não apresenta vício de inconstitucionalidade, estando portanto APTO a ser votado pelo plenário desta Casa Legislativa.

Butiá, 09/12/2003

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH

Sandra S. Araujo
Verª SANDRA FRANCESCH ARAUJO

Ver. ALMIRO DORNELLES V. DE SOUZA



Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

# AUTÓGRAFO n.° 614/03 .

**PROJETO DE LEI N° 2.201, DO EXECUTIVO.**
**DATA: 03 de dezembro de 2003.**

**Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA** , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa , APROVOU em Sessão, Projeto de Lei n° 2.201, do Executivo, por unanimidade

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 15 de dezembro 2003

**Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**
**Presidente**



Digitalizado com CamScanner